



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 180/98

APROVA A CRIAÇÃO DO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
EM BANCOS DE DADOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo originário do Departamento de Estatística e Computação-CCT e parecer favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão -CEPE, e o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 01 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Curso de Especialização em Bancos de Dados-Projeto e Tecnologias, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências e Tecnologia adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 1998.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor